

## GABINETE DO PREFEITO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023-GPM DE 15 DE MAIO DE 2023

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando disciplinar os meios de comunicação, e a rotina administrativa de tramitação de Processos Administrativos, em atendimento a Políticas Públicas para o Progresso de Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – Agenda 2030, determina:

**Art. 1º** Toda comunicação da Prefeitura Municipal de Santos, seja no site oficial, mídias formais, digitais, material publicitário e documentos internos devem trazer os objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, relacionados ao tema em questão.

**Parágrafo Único** O Departamento de Marketing em conjunto com o Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – DEPODS/OTC serão responsáveis pela implementação.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito de Santos